



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 003

Recife, 09 de janeiro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

Educação a Distância e Tecnologia, conforme Memorando nº 178/2017, de 19.12.2017, constante da folha 01 do processo acima mencionado

PORTARIA Nº. 20/2018-GR, de 05 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023755/2017-71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11/12/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANTONIO FERANDO CAMPOS
Nº. SIAPE	0382990
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

PORTARIA Nº. 21/2018-GR, de 05 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003832/2017-77,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade, ERICA PIROS KOVACS, matrícula SIAPE nº. 1758483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Administração - DADM, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos (período: 08/01/2018 a 08/01/2021), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, a Portaria Normativa MPOG nº. 4, de 06 de julho de 2012, corroborado com a Decisão CTA nº. 111/2017, do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Administração, de 02/11/2017, e com a autorização da chefia imediata, conforme Despacho da Assessoria de Pessoal da SUGEP, constante na folha nº. 74 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 22/2018-GR, de 05 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003832/2017-77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs. 1.183 e 1.184/2017-GR, de 04 de outubro de 2017, que aprovaram redução de jornada de trabalho e licença para tratar de interesses particulares à servidora ERICA PIROS KOVACS, matrícula SIAPE nº. 1758483, conforme Despacho da Assessoria de Pessoal da SUGEP, constante na folha nº. 74 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 23/2018-GR, de 05 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026698/2017-82,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ENERY GISLAYNE DE SOUSA MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, como representante desta Universidade para coordenar os estágios dos cursos a distância da Unidade Acadêmica de

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA